

JORNAL DO BRASIL

jb.com.br

TERÇA-FEIRA

Rio de Janeiro, 4 de março de 2008 | Ano 117 N° 331 | Desde 1891 | 2ª edição, 23h15

R\$ 1,00

>> Dia de ídolo

Após marcar na reestréia, vascaíno Jean festeja aniversário

Esportes D8



Rafael Moraes

>> Manha portenha

Renato prepara o Fluminense para a catimba argentina

Esportes D3



Alline Massuca

>> Pronto para a guerra

Fla de Ibson recarrega baterias na piscina para pegar o Nacional

Esportes D4 e D5

Vans ilegais já controlam 77% do transporte escolar



Antonio del Táchira, Venezuela - EFE

O transporte na ida e vinda da escola envolve riscos que os pais parecem ignorar. Segundo dados do Sindicato das Empresas de Transporte Escolar do Estado, há 5 mil vans e ônibus particulares prestando esse tipo de serviço de forma ilegal na capital fluminense, com motoristas sem preparo ou veículos fora dos padrões — que obrigam o aluno, entre outras coisas, a desembarcar na rua pela falta de portas nos dois lados. Para cada veículo legal, quatro piratas circulam. **Cidade A10**

SOS Mata Atlântica

Casas irregulares na favela Pavão-Pavãozinho são derrubadas pelo Estado

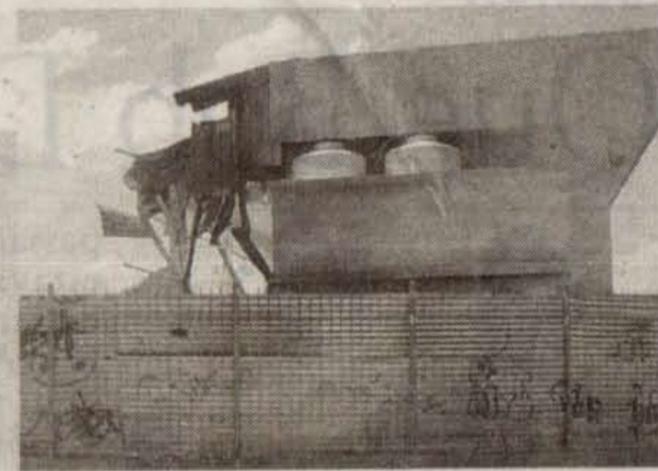
Página A11



Erro fatal

Abastecimento com querosene em vez de gasolina pode ter causado queda de monomotor

Página A12



Marcelo Piu



Piratania perigosa nas escolas do Rio

Pelo menos 5 mil veículos ilegais conduzem crianças pela cidade sem serem importunados

Duilo Victor

Nota vermelha para os pais que na hora de matricular os filhos só se preocupam em visitar as instalações da escola e pechinchar o material didático. Há cerca de 5 mil vans e ônibus particulares que fazem transporte escolar de forma ilegal na capital fluminense, com motoristas sem preparo para conduzir crianças ou com veículos que, por exemplo, podem obrigar o aluno a desembarcar no meio da rua, pois não têm portas nos dois lados. A estimativa é do Sindicato das Empresas de Transporte Escolar do Estado (Sinterj).

Nos cálculos do presidente do sindicato, Luiz Guarçoni, para cada veículo de acordo com a lei, até quatro piratas circulam com crianças. A atividade é regulada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Transportes (SMTR). Entre as exigências, o motorista é obrigado a passar por curso de direção defensiva, primeiros socorros e relação interpessoal. A faixa de idade dos alunos transportados no Rio está entre dois e 10 anos.

A melhor identificação de um veículo escolar com registro na SMTR é a faixa amarela de 40 centímetros de largura, com a inscrição "escolar" em

Com a repressão ao transporte pirata, motoristas migraram para o mercado escolar

negrito. Além das portas em ambos os lados, todos os alunos devem ficar sentados com cintos de segurança e acompanhados de um monitor para manter as crianças no lugar.

A proliferação de vans piratas no transporte escolar tem explicação, segundo o presidente do sindicato. Desde o ano passado, as frequentes ações de fiscalização do Departamento Estadual de Transportes Rodoviários (Detro) para reprimir o transporte pirata convencional teriam feito os ilegais migrarem para o mercado escolar.

— Enquanto a fiscalização do Detro aperta nas linhas convencionais, o motorista ilegal divide o tempo para levar passageiros comuns e depois alunos. Outra regra para o transporte escolar é o uso exclusivo do veículo para as crianças.

O sindicalista informou que, no fim do ano passado, a SMTR realizou operações para coibir as vans sem a faixa amarela e placa

vermelha, outra exigência. Ontem, a Secretaria Municipal de Transportes esclareceu que são feitas fiscalizações o ano todo contra o transporte irregular. Segundo a secretaria, a vistoria anual a que são submetidos todos os veículos escolares são importante ferramenta de fiscalização.

Mãe de uma aluna de 7 anos, Ludimila Teixeira, 29 anos paga R\$ 250 para uma firma indicada pela escola para trazer e buscar a filha.

— Pago um pouco mais, mas tenho as garantias de que o motorista é treinado e o veículo vistoriado — descreve Ludimila, que mora em Botafogo e matriculou a filha no Pedro II do Humaitá. — O responsável me mostrou os documentos do microônibus e passou segurança.

Escolas se eximem

O presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do município (Sinepe-Rio), Edgar Ribeiro, admite que, apesar que orientar as escolas a indicarem transportadoras legalizadas, o poder do dono do colégio é limitado:

— Vamos sempre orientar pela legalidade, mas trata-se de uma situação que ocorre fora da escola e, portanto, do nosso âmbito de atuação. Os pais é que decidem sobre a forma de conduzir os filhos.

Projeto prevê até 6 meses de prisão para os infratores

As empresas de transporte escolar no Estado querem que o motorista sem curso profissional para conduzir alunos seja autuado pro exercício ilegal da profissão. O sindicato da categoria conseguiu apoio na Câmara dos Deputados e já existe um projeto de lei, do deputado federal Leonardo Quintão (PMDB-MG), que prevê pena de três a seis meses para o condutor que exercer a função ile-

galmente.

Hoje, o transporte irregular é classificado como infração administrativa grave, que resulta em multa e apreensão do veículo.

Mas os itens do código disciplinar do motorista de transporte irregular têm diversas restrições. Além da obrigatoriedade do curso, o condutor não pode ter sofrido nenhuma multa grave ou gravíssima, segundo o Código Brasileiro de Trânsito.

» Para ficar dentro da lei

Faixa amarela

Em toda a extensão das portas laterais é da traseira da carroceria dos veículos autorizados deve haver uma faixa amarela com 40 cm de largura e a inscrição "escolar" em preto

Inscrição da SMTU

Todo veículo escolar precisa ter gravado na lataria o número de inscrição da Subsecretaria

Municipal de Transportes Urbanos (SMTU) e placa vermelha

Desembarque

Veículos devem ter portas nos dois lados para que a criança não desembarque na rua

Motorista

Necessita ter curso de especialização e, no município do Rio, ser acompanhado de monitor para as crianças